

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 023/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.671.776/0001-85**, situado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, neste ato pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Functonária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, residente Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Acesso Net Telecomunicações Ltda ME**, com sede à Rua Idelfonso Costa, 58 1º Andar – Bairro Novo – Pombos – PE – CEP: 55.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.069.098/0001-40**, neste ato representada pela Sra. Tamires Maria da Silva, brasileira, solteira, empresária, residente no Loteamento Santo Antônio, 140A – Santo Antônio – Pombos - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. **119.481.444-17**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2023**, o Contrato firmado entre as partes no dia **26/05/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2023** a **31/12/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 20.640,00 (Doze mil reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

Item	Descrição do Serviço	Quant. Pontos	Quant.	UND	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Link Internet dedicada com velocidade, 200MB	01	12	Meses	1.000,00	12.000,00
02	Link internet banda larga com velocidade 200MB fibra óptica	06			720,00	8.640,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2023, com as seguintes fontes e destinos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
7000	7002	08.122.801.2.157	(98) 3.3.90.39.00	R\$ 19.200,00
7000	7002	08.244.815.2.858	(241) 3.3.90.39.00	R\$ 1.440,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

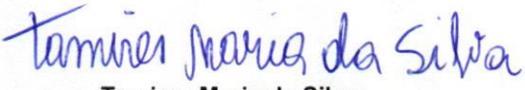
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

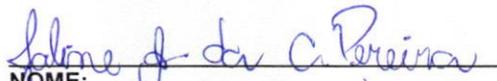
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

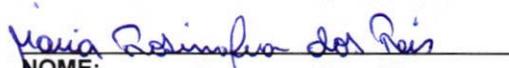
Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2022.


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Tamires Maria da Silva
ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 702.652.824-62


NOME:
CPF: 640.852.794-91